

COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS - SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG  
CNPJ n.º 87.510.475/0001-06

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO**

#### **Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rota das Terras – Sicredi Rota das Terras RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Unidade de Atendimento do município de Vazante/MG, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no período de 24 à 31 de março de 2025, iniciando às 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos) do dia 24 de março de 2025 e encerrando às 23h (vinte e três horas) do dia 31 de março de 2025, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta do Pertencer\*, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

#### **ORDEM DO DIA**

- I. Eleição de Delegados dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
  1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
    - a) relatório da gestão;
    - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
    - c) demonstrativo das sobras;
    - d) parecer da auditoria;
    - e) parecer do Conselho Fiscal.
  2. Destinação das sobras.
  3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
  4. Fixação do valor das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal.
  5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Tapera/RS, 27 de fevereiro de 2025.

Sérgio Luiz Tonello  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. \* **Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 07 de março de 2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível (documentos e modelos disponíveis na agência), protocolar na sua agência dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre às 09 (nove) horas e 15 (quinze) horas.

3. A Assembleia será gravada.